



Edital 01/2025-2029

Publicidade das deliberações da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no nº1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

José António Falcão Ribeiro de Arvins, Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré, torna público que, na reunião do Órgão Executivo realizada no dia cinco de novembro, foi proferida a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa: -----

- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** apoio material à Universidade Sénior – Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Nazaré, para a modalidade de Walking Football. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** ceder baias delimitadoras ao Grupo Desportivo da Gafanha para o dia 07 de dezembro. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** ceder o Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré ao Grupo Desportivo da Gafanha no dia 07 de dezembro, para a realização do seu jantar de Natal. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** ceder o Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré ao Cosmo no dia 23 de novembro, para a realização do seminário “Poupar e Investir”. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea d) do nº 2, do artigo 38º, da Lei nº 50/2018, foi **aprovado** o pedido de troca de bancas de Marília dos Santos Ferreira, das bancas 12 e 13 para as 111 e 112, no interior do Mercado Municipal da Gafanha da Nazaré. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foram **aprovadas** as atualizações de registos de alvará da sepultura nº 108 do talhão P3 e da sepultura nº 32 do talhão A6. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foi **aprovado** a conclusão do Edital do Cemitério 09/2025. -----
- **Por unanimidade**, com cinco votos a favor, nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 16º, do Anexo I, da Lei 75/2013, foram **aprovados** os Editais do Cemitério 10/2025 e 11/2025. -----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado.

Gafanha da Nazaré, 06 de novembro de 2025.

O Presidente da Junta de Freguesia